PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2026/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO SERGIO BESEN**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa **MOVA INSTITUTO DE CICLISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.498.182/0001-66, observadas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/c48d35f0-4a71-4e38-a17e-74eab0f0cd16

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e execução de evento esportivo de Mountain Bike, incluindo estrutura, logística, sinalização de percurso, apoio técnico e operacional, visando à realização de evento regional que promova a integração entre esporte, educação e turismo, fomente o desenvolvimento econômico local, incentive hábitos saudáveis e fortaleça o Município de Ibicaré como referência na promoção de eventos esportivos, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente justifica-se pela necessidade de realização de um evento esportivo regional de Mountain Bike, contemplando a organização, coordenação, planejamento, estrutura, logística e suporte técnico-operacional necessários à sua execução. A iniciativa busca incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, estimular a integração entre atletas, comunidade e visitantes, fomentar o turismo esportivo e fortalecer o desenvolvimento econômico local, mediante a movimentação dos setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços.

Além de promover o esporte e o lazer, o evento evidencia as potencialidades naturais do Município de Ibicaré, valorizando suas paisagens, estradas rurais e características geográficas favoráveis à prática do Mountain Bike, contribuindo para consolidar o Município como referência regional na realização de eventos esportivos.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido selecionada a proposta que se mostrou mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o atendimento integral das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a compatibilidade dos preços praticados no mercado e a comprovação da capacidade técnica, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: MOVA INSTITUTO DE CICLISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.182/0001-66, com endereço à Rua Celso Ramos, nº 36, Alvorada, no Município de Joaçaba, SC, CEP- 89600-000.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a empresas especializadas na organização e execução de eventos esportivos de Mountain Bike.

Após análise das propostas obtidas, verificou-se que o valor apresentado pela empresa selecionada se mostrou compatível com os preços praticados no mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas pela Administração.

Constatou-se, ainda, que a proposta apresenta adequada relação entre custo e benefício, inexistindo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, razão pela qual representa a alternativa mais vantajosa para o interesse público:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR R$
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e execução de evento esportivo de Mountain Bike, incluindo estrutura, logística, sinalização de percurso, apoio técnico e operacional, visando atender à necessidade de realização de um evento regional que promova a integração entre esporte, educação e turismo, fomente o desenvolvimento econômico local, incentive hábitos saudáveis e fortaleça o município de Ibicaré como referência na promoção de eventos esportivos.	1	UN	R$ 22.015,50
TOTAL				**R$ 22.015,50**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Despesa	179	33900000- Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	17003	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo/Divisão de Turismo
Funcional	0027	Desporto e Lazer
Programa	0045	Eventos e Festividades
Ação	2044	Festividades em Geral
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	R$	31.000,00
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. A execução dos serviços compreenderá todas as atividades necessárias ao planejamento, organização, coordenação, montagem, realização e encerramento do evento esportivo.

8.2. Caberá à CONTRATADA fornecer toda a estrutura física, logística, operacional e técnica necessária à realização do evento, incluindo equipe técnica, equipamentos, materiais, sinalização dos percursos, estrutura da arena, apoio aos participantes e demais recursos indispensáveis à perfeita execução do objeto.

8.3. O evento será realizado no Município de Ibicaré/SC, abrangendo a arena oficial, os percursos previamente definidos e os demais espaços destinados às atividades esportivas e operacionais.

8.4. A execução deverá observar rigorosamente as especificações constantes do Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis, os requisitos de segurança e as determinações da fiscalização designada pela Administração.

8.5. O prazo para execução será de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

8.6. O objeto será considerado recebido após a execução integral dos serviços, mediante apresentação do relatório final das atividades desenvolvidas e ateste do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.

9. DESPACHO FINAL

Considerando as justificativas apresentadas, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e a manifestação jurídica favorável, **AUTORIZO** a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibicaré, 17 de julho de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 17/07/2026 11:58

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município